

respeito dos outros dois. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Palacio de Queluz em 17 de 8br.<sup>o</sup> de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

**Informação, de q' fas Menção a Carta  
Supra, e Retra.**

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Snr. — Há muitos Negociantes assim Portuguezes, como Estrangeiros, que mandão vir quantidades de Fazendas prohibidas, e outras permittidas neste Reino, e as mettem no Porto Franco, p.<sup>a</sup> dali extrahirem as amostras p.<sup>a</sup> as venderem, e p.<sup>a</sup> estarem prevenidos, e as terem promptas á primeira Ordem, p.<sup>a</sup> logo q' se lhes assignalle o dia da sahida dos Comboys pedirem Despacho dellas no Porto Franco, p.<sup>a</sup> os Portos Contiguos de Espanha, e depois, passando-as sobre Embarçaçoens q' allugão, as levão em distancia de 7, ou 8 legoas ao Mar, de donde passão as mesmas Fazendas p.<sup>a</sup> bordo dos Navios Mercantes do Comboy, tendo-se p.<sup>a</sup> este fim ajustado com os seus Capitaens, os quaes transportão, e introduzem nos Portos das Colonias deste Reino; e desta forma fazem o Contrabando, de que se seguem os incalculaveis prejuizos, q' V. Ex.<sup>a</sup> conhece se deve evitar. Não hé menos attendivel o damno, q' soffre a Fazenda Real, em virtude da facilid.<sup>e</sup> com q' nos Portos do Brazil se permite, e consente, q' os Navios Estrangeiros tragão a seu bordo as Produççoens do Pais. Atcualm.<sup>te</sup> está Surto no Rio de Lisboa hum Navio Dinamarquez, vindo no Comboy do Brazil, o qual tendo carregado no Rio de Janr.<sup>o</sup> grande quantidade de Assucar, e Coiros, pertende descarregar no Porto Franco, afirmando q' os ditos Effeitos são das Colonias Espanholas. Se a respeito deste Objecto não houver Providencia, abitar-sehão os Estrangeiros a levar as Produççoens do Brazil, servindo-se dos Comboys Portuguezes p. a segurança das suas carregaçoens; rezolver-se-hão a devaçar os Portos da America; procurarão meios de introduzir os seus commissarios naquelas Colonias, e até Sublevarão os seus Povos, e cauzarão outros irreparaveis damnos. Para evitar pois todos estes Successos, interessa que os Governadores das Capitánias do Brazil não consintão a facilidade dos Navios Estrangeiros nos Portos da America. D.<sup>a</sup> g.<sup>a</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> Lx.<sup>a</sup> 9 de 8br.<sup>o</sup> de 1800 — Diogo Ignacio de Pina Manique. — Ill.<sup>mo</sup> Snr. D. Rodrigo de Souza Coutinho.//.

**Do Secretr.<sup>o</sup> d' Estado remettendo os Impressos constantes da Relação ao diante declarada.**

N.<sup>o</sup> 26

Por Ordem do Principe Regente Nosso Snr. remetto a V. S.<sup>a</sup> os Impressos, q' constão da relação incluza, q' se des-



tinão á instruir os Povos, não só em objectos de Agricultura, mas tambem com outros importantes assumptos: Fará pois V. S.<sup>a</sup> distribuir e vender os mesmos Impressos, pelos preços, q' vão apontados na dita relação, q' montão em cento Sessenta e cinco mil, cento e vinte reis, remetendo esta total importancia ao Official Maior desta Secretaria de Estado, afim q' a Real Fazenda se indemnize das despezas, q tem feito com a publicação das referidas Obras: D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Quelus em 22 de 8br.<sup>o</sup> de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça.//.

**Relação dos Livros, q' vão remettidos por Conta, e Ordem de S. A. R. o Principe Regente Nosso Snr. ao Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Gov.<sup>or</sup> de S. Paulo em hum Caixote marcado com a Letra G.**

24	„	Fazendr. <sup>oa</sup> Caffé t. 3. <sup>o</sup> p. <sup>o</sup> 2a.....	a	1\$200.....	28\$800
15	„	Colleçoens Inglezas .....	a	\$320.....	4\$800
10	„	Fandr. <sup>oa</sup> Assucar t. 1. <sup>o</sup> p. <sup>o</sup> 2a.....	a	1\$600.....	16\$000
12	„	Cultura, e opolencia do Brazil .....	a	\$960.....	11\$520
25	„	Arvore Assucareira .....	a	\$240.....	6\$000
10	„	Paladios Portuguezes .....	a	\$600.....	6\$000
4	„	Tratados das Abelhas .....	a	\$960.....	3\$840
8	„	Cultura Americana .....	a	1\$800.....	14\$400
50	„	Cultura das Batatas .....	a	\$320.....	16\$000
3	„	Canaes de Fulton .....	a	4\$000.....	18\$000
10	„	Concideraçoens Candida sobre a natureza do assucar .....	a	1\$000.....	10\$000
12	„	Assucares do Rio .....	a	\$600.....	7\$200
10	„	Historias da America .....	a	\$600.....	6\$000
4	„	Jogos de Bergman .....	a	2\$400.....	9\$600
12	„	Canto heroico .....	a	\$480.....	5\$760
12	„	Relaçoens de Tripoli .....	a	\$080.....	\$960
6	„	Quinas Pretas .....	a	\$800.....	4\$800
3	„	Pasigrafias .....	a	\$480.....	1\$440

R.<sup>a</sup> 165\$120

Arco do Cego 18 de 8br.<sup>o</sup> de 1800 — Fr. Joze Marianno da Conceição Vellozo.//.

**Carta Regia nomeando p.<sup>a</sup> Fizico Mor de S. Paulo a Mariano José do Amaral**

Bernardim Freire de Andrada Governador, e Capitão General da Capitania de S. Paulo. Amigo: Eu o Principe